Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA 5.427 | FICHA 100

CNM: 038760.2.0005427-65

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - Minas Gerais

LIVRO N. 2 -V REGISTRO GERAL

Uma parte de terras situada no lugar denominado "PEDRA REDONDA", do distrito de Santa Cruz, deste município, com a área de 121,60 hectares, mais ou menos, contendo benfeitorias constantes de casa, curral, cafeeiros e outros tratos rurais, limitando-se pela maneira seguinte: Começa com Antonio Henrique de Souza e Cândido de Tal, pelas águas vertentes; daí, volta com propriedades de Mauro Pena, por valos e arame; volta com Osório / Nogueira, Elídio Cardoso de Sá, pelas águas vertentes; voltando com Joaquim José da Cruz, até onde começou, por valo e cerca de arame farpado. Certificado de Cadastro do INCRA sob nº. 403 040 007 480. PROPRIETÁRIOS:- José Ferreira Moura e sua mulher Corina Almeida de Moura, brasileiros, casados, fazendeiros, inscritos no CPF sob nº 146.208.986-00, residentes e domiciliados neste município. Registro anterior nº 19.484, fls. 21/22 do Livro 3-AA/TT, deste Cartório. Escrevente juramentada, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 19 de abril de 1993. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) =/=/=/=

****

R-1-5.427. PROT. 13.660. Nos termos da escritura de compra e venda de 08 de junho de 1989, lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Comarca, no Livro nº 158-A, fls. 158, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ ALBERTO SANTACROCE DA ROSA E SILVA, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 102.583.021-00, residente e domiciliado nesta cidade, / por compra feita a José Ferreira Moura e sua mulher Corina Almeida de / Moura, brasileiros, casados, fazendeiros, CPF nº 146.208.986-00, residentes e domiciliados neste município, pelo preço de Ncz$ 3.648,00 (três / mil, seiscentos e quarenta e oito cruzados novos), sem condições. Escrevente juramentada, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 19 / de abril de 1993. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) =/=

****

R-2-5.427. PROT. 13.660. Nos termos da escritura de compra e venda de 20 de abril de 1992, lavrada nas Notas do Registro Civil e Tabelionato do / Distrito de Curral de Dentro, município de Águas Vermelhas, Comarca de / Taiobeiras-MG., no Livro nº 01, fls. 141/142, o imóvel constante da presente matrícula e R-1-5.427 acima, foi adquirido por ALBERTINO TEIXEIRA / DA CRUZ, brasileiro, maior, solteiro, fazendeiro, CIC nº 619.310.636-72/ RG M-5.203.113-SSP/MG, residente e domiciliado neste município de Salinas, por compra feita a José Alberto Santa Croce da Rosa e Silva e sua / mulher Dª Vera Maria Vieira e Silva, brasileiros, casados, ele bancário, CIC nº 102.583.021-00- RG 805.704-SSP/BA; ela do lar, CIC nº 603.231.756-00-RG 694.399-SSP/BA, residentes à Rua Braulino Santos, 1.155, Bairro / Candeias-Vitória da Conquista-BA, pelo preço de Cr$ 5.226.741,31 (cinco/

Ord. 654

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6Y8A-7SHJ7-R9MBL-6JWZL

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA 5.427 FICHA 100 VERSO

CNM: 038760.2.0005427-65

milhões, duzentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e um cruzeiros e trinta e um centavos), sem condições. Escrevente juramentada, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 19 de abril de 1993. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a)

****

R-3-5.427. PROT. 15.741. Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº FIR-96/215-9, emitida em 16 de outubro de 1.996, nesta cidade, por Albertino Teixeira da Cruz- CPF. 619.310.636-72. Financiador: banco do Nordeste do Brasil S/A., com sede e foro em Fortaleza-CE, registrado no CGC/MF. sob nº 07.237.373-0060-80, Agência nesta cidade, no valor de R$34.973,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e três/ reais), vencível em 16 de março de 2.001, em 06 prestações semestrais, vencendo a primeira em 16.09.98 e a última em 16.03.2.001. Juros Básicos: devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil- Del-credere: devido à taxa efetiva de 2,5% (dois inteiros e meio por cento) ao ano- descritos na referida Cédula./ O pagamento será efetuado na Praça de Salinas-MG. ou onde esta for apresentada. GARANTIA: O imóvel constante da presente matrícula e outro constante da citada Cédula, avaliados com benfeitorias em R$52.630,00. Ref. registro nº 2.948, fls. 223 e v. do livro 3-C/RA, deste Cartório. Oficiala Substituta, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães. Salinas, 16 de outubro de 1.996. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) =/=

++

R-4-5427 - 17/09/2012

Em cumprimento ao Ofício 1006/SEJUD/2ªVARA/2012 da 2° Vara da Comarca de Salinas/MG. datado de 06 de Setembro de 2012, processo n° 0019494-30.2012.8.13.0570 - Ação Civil de Improbidade Anulação, assinado pela MMª. Juíza de Direito Dra. Roberta Souza Alcântara, procedo ao registro de INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. Isenção da Cobrança de Emolumentos e T.F.J. O oficial. ________ (João Eustáquio Borborema).

AV-5-5427 - 09/05/2013

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao mandado judicial de 25/04/2013, emitido pela MMª. Juíza desta Comarca, relacionado com o processo 0009725-61.2013.8.13.0570 - Ação Civil de Improbidade, tendo como Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Réus: Albertino Teixeira da Cruz e Outros, procedo a esta averbação para tornar INDISPONÍVEL o imóvel constante da presente matrícula. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, ________ (João Eustáquio Borborema).

AV-6-5427 - 02/08/2013

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao mandado judicial de 19 de julho de 2013, emitido pela MMª. Juíza de Direito desta Comarca Drª Aline Martins Stoianov de Campos, relacionado com o processo 0019609-17.2013.8.13.0570 - Ação Civil Pública, tendo como Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Réus: Albertino Teixeira da Cruz e Outros, procedo a esta averbação para tornar INDISPONÍVEL o imóvel constante da presente matrícula. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, ________ (João Eustáquio Borborema).

AV-7-5427 - 07/11/2013

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao ofício n° 1596/2013 de 15 de outubro de 2013, emitido

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6Y8A-7SHJ7-R9MBL-6JWZL

.onr
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

pela MMª. Juíza de Direito desta Comarca Drª Aline Martins Stoianov, relacionado com o processo 0019617-91.2013.8.13.0570, tendo como Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Réus: Albertino Teixeira da Cruz e Outros, procedo a esta averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

AV-8-5427 - 14/08/2014 - Protocolo: 35116 - 13/08/2014

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao ofício/mandado de 06 de agosto de 2014 da 2ª Vara Cível, Crime e JIJ da Comarca de Salinas/MG, emitido pelo MM. Juiz de Direito em Substituição desta Comarca Dr. Leonardo Vieira Rocha Damasceno, relacionado com o processo 0019591-93.2013.8.13.0570, tendo como Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Réus: Albertino Teixeira da Cruz e Outros, procedo a esta averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

AV-9-5427 - 11/12/2014 - Protocolo: 35818 - 08/12/2014

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao ofício nº OF/SECVA/Nº 3134/2014/2ª VARA FEDERAL de 14 de novembro de 2014 da 2ª Vara Federal Subseção Judiciária da Comarca de Montes Claros/MG, emitido pelo Diretor de Secretaria em Substituição o Sr. Álvaro Gomes da Silva Junior por ordem do Juiz, relacionado com o processo 7900-74.2012.4.01.3807, tendo como Autor: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Réus: Albertino Teixeira da Cruz e Outros, procedo a esta averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

AV-10-5427 - 25/11/2015 - Protocolo: 37324 - 13/11/2015

DESBLOQUEIO - Em cumprimento ao ofício 1601/1ªVARA/2015 datado de 09/11/2015 da 1ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Salinas/MG, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Daniel Teodoro Mattos da Silva, procedo a esta averbação para constar o **DESBLOQUEIO** do imóvel constante da presente matrícula. APENAS em relação ao processo nº 0019617-91.2013.8.13.0570, cuja indisponibilidade foi realizada nos termos do AV-7. Isento de Emolumentos e Taxa de Fiscalização. O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

AV-11-5427 - 08/12/2016 - Protocolo: 38931 - 29/11/2016

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3º do Provimento do CNJ nº 39/2014 e nos termos do protocolo nº 201611.2314.00214775-AI-440 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em conseqüência da decisão judicial extraída do autos do processo 71581020164013807 da 2º Vara da Justiça Federal em Montes Claros/MG, o imóvel constante da presente matrícula tornou-se **INDISPONÍVEL**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BCE79549, código de segurança: 3325140378694065. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

AV-12-5427 - 27/06/2018 - Protocolo: 41329 - 25/06/2018

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3º do Provimento do CNJ nº 39/2014 e nos termos do protocolo nº 201806.2213.00537521-IA-061 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em conseqüência da decisão judicial extraída do autos do processo 00096918620138130570 da 1º Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Salinas/MG, o imóvel constante da presente matrícula tornou-se **INDISPONÍVEL**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BZF99293, código de segurança: 4352591405810988. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$

Continua no verso

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6Y8A-7SHJ7-R9MBL-6JWZL

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O oficial, _____. (João Eustáquio Borborema).

AV-13-5427 - 13/07/2018 - Protocolo: 41415 - 13/07/2018

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Procedo a esta averbação para mencionar que consta na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201807.0612.00547339-TA-080), que a indisponibilidade deste imóvel (AV-12) foi BAIXADA em 06/07/2018. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BZG00437, código de segurança: 8752114760147525. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O oficial substituto, _____. (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

R-14-5427 - 26/07/2019 - Protocolo: 43038 - 10/07/2019

PENHORA - Nos termos do Auto de Penhora de 09 de julho de 2019, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Valdeir Simões de Oliveira, extraído dos autos do processo nº 0570.18.003400-3, da 2ª Vara Cível, Crime e JIJ da Comarca de Salinas/MG, procedo a este registro para constar a **PENHORA** do presente imóvel. Natureza da ação: Execução Fiscal. Exequente: Estado de Minas Gerais. Executado: Albertino Teixeira da Cruz. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: CRQ95001, código de segurança: 3256530494069066. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O oficial, _____ (João Eustáquio Borborema).

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6Y8A-7SHJ7-R9MBL-6JWZL

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, retratando o seu inteiro teor até a presente data, extraída nos termos do §1° do artigo 19 da lei 6.015/73. Dou fé. Validade: 30 dias. Salinas, 16 de agosto de 2023. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: GVY81802, código de segurança: 5858523790143100. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 24,92. Recompe: R$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 9,33. Total: R$ 35,74. Valor Total dos Emolumentos: R$ 24,92. Valor Total do Recompe: R$ 1,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 9,33. Valor Total Final ao Usuário: R$ 35,74. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6Y8A-7SHJ7-R9MBL-6JWZL

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado